



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 7540351 - CPER-3CLMPPPC

SEI:TJPR Nº 0125810-74.2021.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 7540351

Aos treze dias do mês de abril de 2022 (13/04/2022), às 14:30 horas, em atendimento às normas de saúde impostas pela pandemia de COVID 19, excepcionalmente reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, a Pregoeira da Comissão Estela Costa, e os membros Alexandre Paixão Fogaça, João Batista Pinto da Silva e Patrícia Machado Martins. Em continuidade a sessão conforme ofício circular nº 7527718. para julgamento do edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, protocolado nesta Secretaria sob nº 0125810-74.2021.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA. Além da comissão, não se verificou a presença de qualquer outro interessado à sessão.

Ato contínuo, a Comissão passou a análise dos documentos complementares enviados, via e-mail, pela empresa ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI, para o idioma INGLÊS, pendências de acordo com a Ata 7464505, sendo as seguintes: Item 3.2.2, letras k, n – certidão(ões) negativa(s) de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da arrematante pessoa jurídica, ou certidão judicial atualizada de plano de recuperação acolhido ou homologado como habilitação econômico-financeira (art. 73, incisos I, III, IV e V), Alvará de funcionamento.

Analisados os documentos e verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, a Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE DEFERIR o requerimento de credenciamento da empresa ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI, conforme tabela abaixo:

| TRADUTOR                                      | IDIOMA |
|---|--------|
| MAURA AGUINAGA DE MORAES SPIELMANN            | INGLÊS |
| ADRIANO GRECO DA FONSECA                      | INGLÊS |
| A E A TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES              | INGLÊS |
| KLEBERT RENEE MACHADO GONÇALVES               | INGLÊS |
| TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA           | INGLÊS |
| PATRICIA MARIA BESERRA DE AZEVEDO             | INGLÊS |
| INTERPRETANDO - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA | INGLÊS |
| CÉLIA POLACOW KORN                            | INGLÊS |
| KELLIN CRIS CONCHON                           | INGLÊS |
| ARLENE FRITZEN                                | INGLÊS |
| OSIL TISSOT                                   | INGLÊS |
| OSIL TISSOT - ME                              | INGLÊS |
| ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI    | INGLÊS |

A Comissão, após a sessão, procederá à verificação dos requisitos de participação, conforme

itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital, mediante consulta cadastral (Portal da Transparência do Governo Federal, TCU, SICAF, SIMPLES NACIONAL, GMS/PR, TCE/PR e Hermes/TJ-PR), bem como do tradutor ou da empresa e sócio majoritário, conforme o caso, no cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNIA/CNJ), e no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, para verificar eventual impedimento de contratar e receber pagamentos.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:45 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Pregoeira**, em 13/04/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente**, em 13/04/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MACHADO MARTINS, Integrante de Comissão Permanente**, em 13/04/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PAIXÃO FOGAÇA, Integrante de Comissão Permanente**, em 13/04/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7540351** e o código CRC **6E1C663F**.